



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2021**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n°.**  
**068/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Luiz Ricardo Guedes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.047/0001-02, com sede estabelecida na Rua Domingos Lemos, n.º 145, casa 01, Coelho da Rocha, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.550-721, neste ato por sua representante legal, Sr.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 13.924.647, expedida pelo SP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 091.967.976-57, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **17.458/2019**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 068/2019, cujo objeto é a locação de equipamentos pesados - máquinas e caminhões, a serem utilizados em conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza de rios e canais, drenagem pluvial, remoção de entulhos, material proveniente de podas de arvores e arbustos e limpeza de praias no Município de Araruama/RJ, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da SOUSP, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **17.458/2019**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 17.458/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Agosto 2021 e a terminar em 02 de Agosto de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$11.570.132,16 (onze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.017.001.15.451.0020, ED 3.3.90.39.00.00.00.00, Fonte de Recursos nº 210, Bloqueio nº 118062/2021 .

**IV - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**V - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Julho 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
LIVIA BELLO**

Prefeita

**LUIZ RICARDO GUEDES**

SOUSP

**PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI**

Bruna Rodrigues Nascimento

P/ Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: